

LEI ORDINÁRIA Nº 541, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de João Manoel de Oliveira a Rua pavimentada que tem início na Francisco Manoel da Silva (Chico de Tereza) e segue até as imediações do prédio da Escola Noel Alves, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 07 de junho de 2022.

OSE CELIO ARISTOTELE

Prefeito Constitucional